



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
4º TRIMESTRE - 2014**

APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que apresento, a seguir, o relatório de atividades do quarto trimestre de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 2º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

No trimestre, entre os trabalhos realizados, destaco a entrega de um documento contendo contribuições para o segundo mandato do governador do Paraná, Beto Richa, dentro do evento nacional promovido sob a coordenação do Tribunal de Contas da União (TCU), denominado *Pacto para a Boa Governança*. Nosso corpo técnico elaborou um diagnóstico e apresentou recomendações sobre os setores de saúde, educação e previdência social.

Além disso, o período foi marcado pela conclusão de um dos programas mais importantes do Tribunal - Programa TCE Digital. Após cinco anos e meio de intenso trabalho e excelentes resultados, todo processo foi concluído no final de 2014, promovendo soluções necessárias à completa substituição dos documentos impressos por eletrônicos, inserindo a Casa definitivamente na era digital.

Ressaltando a necessidade de aprimoramento contínuo dos servidores desta Casa, e dentro da diretriz de investimento na qualificação do material humano, nosso maior ativo, formamos a quinta turma do MBA em Gestão Pública com ênfase em Controle Externo, realizado pelo Tribunal em parceria com a FAE Centro Universitário. Foram entregues 48 certificados de conclusão de curso.

Também merece destaque a posse do auditor Ivens Linhares no cargo de conselheiro do TCE-PR. A escolha do novo integrante do colegiado - baseada em avaliação objetiva do merecimento - obedeceu a critérios inovadores e democráticos. No final de dezembro, foi realizada eleição para o corpo diretivo, onde foram escolhidos o novo presidente da Casa para o exercício 2015-2016, Ivan Bonilha, vice-presidente e corregedor-geral.

Por fim, apresento a sequência desse relatório, que detalha e aprofunda as ações do período. Sobretudo, essa compilação materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por essa Corte de Contas.

Curitiba, fevereiro de 2015.

Ivan Bonilha
Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2013/2014)**

- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Presidente
- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Vice-Presidente
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro Corregedor-Geral
- Nestor Baptista – Conselheiro
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Fábio de Souza Camargo – Conselheiro (afastamento em 27/06/2014)
- Ivens Zschoerper Linhares – Conselheiro (empossado em 09/10/2014)
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Vera Lucia Amaro – Secretária do Tribunal Pleno

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Maria Estephania Domenici – Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

- Nestor Baptista – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Ivan Lelis Bonilha (passou a integrar a Segunda Câmara a partir de 17/09/2014)
- Fabio de Souza Camargo – Conselheiro (afastamento em 27/06/2014)
- Ivens Zschoerper Linhares – Conselheiro (empossado em 09/10/2014)
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco – Secretária da Segunda Câmara

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- Michael Richard Reiner – Procurador-Geral
- Ângela Cassia Costaldello
- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Flávio de Azambuja Berti
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Katia Regina Puchaski
- Valéria Borba

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	8
CAPÍTULO II - PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	9
2.1 TCE EM NÚMEROS	9
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	10
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	10
CAPÍTULO III - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	14
3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	15
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	16
3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	17
3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	18
3.5 AUDITORIAS OPERACIONAIS	19
3.6 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS	20
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	23
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	25
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	26
3.10 COMISSÃO COPA 2014	28
3.11 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	30
3.12 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	31
CAPÍTULO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33
4.1 GESTÃO DE METAS	33
4.2 GESTÃO DE PROJETOS	33
4.2.1 PROGRAMA AUDITORIA SOCIAL	34
4.2.2 PROGRAMA TCE DIGITAL II	35
4.2.3 PROGRAMA SEI-CED	35
4.2.4 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	36
4.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36
4.4 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	38
4.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	39
4.6 GESTÃO DE PESSOAS	41
CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	42
5.1 COMUNICAÇÃO	42
5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	43
5.2.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES	43
5.2.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	44
CAPÍTULO VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	45
6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR	46
6.2 FONTES DE INFORMAÇÕES	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AOPs	Auditorias Operacionais
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BI	<i>Business Intelligence</i>
CACO	Canal de Comunicação
CNPG	Conselho Nacional de Procuradores-Gerais
CG	Coordenadoria-Geral
CI	Controladoria Interna
DAMP	Diretoria de Administração do Material e Patrimônio
DAT	Diretoria de Análise de Transferências
DAUD	Diretoria de Auditorias
DCE	Diretoria de Contas Estaduais
DCM	Diretoria de Contas Municipais
DCS	Diretoria de Comunicação Social
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETRAN-PR	Departamento de Trânsito do Paraná
DEX	Diretoria de Execuções
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria-Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIFOP	Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas
DIJUR	Diretoria Jurídica
DIPLAN	Diretoria de Planejamento
DJB	Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca
DLC	Diretoria de Licitações e Contratos
DMAA	Diretoria de Manutenção e Apoio Administrativo
DP	Diretoria de Protocolo
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EaD	Ensino a Distância
EAS	<i>Enterprise Assurance Solution</i>
EGP	Escola de Gestão Pública
FAE	Faculdade de Administração e Economia
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IES	Instituições de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
IRB	Instituto Rui Barbosa
MPjTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
NI-DCS	Núcleo de Imagem da Diretoria de Comunicação Social
PAF	Programa Anual de Fiscalização
RI	Regimento Interno
SEI	Sistema Estadual de Informações
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados
SEFANET	Portal de serviços personalizados da Secretaria de Estado da Fazenda
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
SNJ	Secretaria Nacional de Justiça
TC	Tribunal de Contas
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – TCE em números	10
Tabela 2 – Ações do Tribunal em destaque	10
Tabela 3 – Principais ações de controle	11
Tabela 4 – Condenações e aplicações de multas	12
Tabela 5 – Irregularidades registradas	13
Tabela 6 – Instruções e informações publicadas - DCE	15
Tabela 7 – Instruções e informações publicadas pela DCM.	16
Tabela 8 – Instruções e informações publicadas pela DAT.	17
Tabela 9 – Pareceres e informações publicadas pela DICAP.	18
Tabela 10 – Auditorias operacionais	20
Tabela 11 – Distribuição de processos autuados.	23
Tabela 12 – Decisões publicadas	24
Tabela 13 – Obras realizadas em Curitiba	29
Tabela 14 – Obras realizadas na região metropolitana de Curitiba	30
Tabela 15 – Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno.	32
Tabela 16 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2014.	34
Tabela 17 – Área de desenvolvimento	37
Tabela 18 – Quadro resumo – atividades de capacitação	38
Tabela 19 – EaD (ensino a distância)	39
Tabela 20 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.	39
Tabela 21 – Quadro dos servidores e movimentações.	41
Tabela 22 – Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social	42
Tabela 23 – Parcerias convalidadas	44
Tabela 24 – Representação Institucional.	45

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual aplicado por tipo de sanção	12
Gráfico 2 – Percentual recolhido por tipo de sanção	13
Gráfico 3 – Irregularidades registradas	14
Gráfico 4 – Quantidade total de atos publicados pela DCE	16
Gráfico 5 – Quantidade total de atos publicados pela DCM.	17
Gráfico 6 – Quantidade total de atos publicados pela DAT.	18
Gráfico 7 – Quantidade total de atos publicados pela DICAP.	19
Gráfico 8 – Processos autuados e distribuídos	20
Gráfico 9 – Autuação de processos por assunto.	21
Gráfico 10 – Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.	21
Gráfico 11 – Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.	22
Gráfico 12 – Decisões do TCE publicadas.	24
Gráfico 13 – Decisões publicadas pelos Conselheiros.	25
Gráfico 14 – Decisões publicadas pelos Auditores.	25
Gráfico 15 - Publicação de Pareceres Conclusivos pelo MpjTC	31
Gráfico 16 – Distribuição do orçamento empenhado	40
Gráfico 17 – Distribuição do orçamento liquidado.	40
Gráfico 18 - Execução Orçamentária	41

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Imagem 1 – Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica.

CAPÍTULO II - PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	4º trimestre 2014
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	4.948
Produção total de instruções publicadas pela Diretoria Contas Estaduais (DCE)	71
Produção total de instruções publicadas pela Diretoria de Contas Municipais (DCM)	776
Produção total de instruções publicadas pela Diretoria Análise de Transferências (DAT)	1.726
Produção total de pareceres publicados pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP)	4.652
Produção de processos com parecer conclusivo publicados pelo Ministério Público junto ao TC (MPJTC)	5.673
Decisões publicadas (acórdão, acórdão de parecer prévio e decisão definitiva monocrática)	4.097
Emissão de certidões liberatórias	6.294
Ações de fiscalização realizadas (ano de 2014)	304
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	275
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	386
Releases produzidos para imprensa pela Diretoria de Comunicação Social	213
Produção do boletim eletrônico- TECER	6
Postagens em redes sociais	245
Minuto TCE (boletim eletrônico constituído por reportagens em vídeo de, no máximo, um minuto e meio de duração)	6
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	607
Quantidade de cargos em comissão ocupados*	175
Aposentadorias no período	3
Exonerações de servidores efetivos	5

Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	17
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 18.637.378,92
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 1.745.952,82
Irregularidades registradas pela Diretoria de Execuções (DEX), tais como: dano ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	109
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 449.089.370,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 199.425.785,38
Despesas liquidadas no período	R\$ 88.623.009,65

Tabela 1 – TCE em números

Fonte: Sistema de Trâmite e Unidades Internas do TCE-PR.

* Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas pela Diretoria de Comunicação Social (DCS) no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE - 4º TRIMESTRE DE 2014

- Auditor concursado toma posse como conselheiro do TCE paranaense
- Curso a distância orienta 2.370 diretores e gestores de escolas estaduais do Paraná
- Contador municipal deve ser servidor concursado, reafirma o TCE
- Prejulgado veda compensação de índices obrigatórios entre os quatro anos da gestão
- DCM atualiza critérios para as prestações de contas de 2015
- TCE entrega à vice-governadora eleita documento com diagnóstico e recomendações
- TCE e CGU promovem curso virtual sobre a Lei de Acesso à Informação
- Consórcios já podem emitir Certidão Liberatória pelo site
- Conselheiro Ivan Bonilha é eleito presidente do TCE-PR no biênio 2015-16
- Artagão recebe a Comenda Estadual do Pinheiro

Tabela 2 – Ações do Tribunal em destaque

 Fonte: portal do TCE-PR (www.tce.pr.gov.br).

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do

desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE - 4º TRIMESTRE DE 2014

- *Protesto em cartório leva agentes públicos condenados pelo TCE a recolher valores*
- *Câmara de Ponta Grossa terá devolução de R\$ 2,97 milhões por desvio na folha salarial*
- *Convênio irregular com Oscip gera devolução de R\$ 15,7 milhões em Fazenda Rio Grande*
- *Convênio irregular com Oscip gera devolução de R\$ 697.845,24 em Tibagi*
- *Contratos de Apucarana, de R\$ 2,8 milhões, em 2005 não respeitaram Lei de Licitações*
- *Cautelar suspende licitação de R\$ 3,3 milhões para publicidade da Sercomtel*
- *Cautelar suspende licitação para a coleta de lixo em Jaguariaíva*
- *Entidade ligada à saúde deverá restituir R\$ 1,2 milhão a Foz do Iguaçu*
- *Cautelar suspende licitação para pavimentação em Fazenda Rio Grande*
- *TCE investiga escritórios que prestam serviços a prefeituras do Paraná*
- *TCE determina que entidade devolva R\$ 379,5 mil de convênio a Leopólis*
- *Convênio irregular com Oscip gera devolução de R\$ 161,4 mil em Fazenda Rio Grande*
- *Irregularidades em convênio gera devolução de R\$ 317,3 mil a Santa Cecília do Pavão*
- *Empresa de Obras de Rio Branco do Sul deve restituir R\$ 5,5 milhões ao município*
- *Ex-prefeito de Campo Magro deverá ressarcir R\$ 12,3 milhões ao município*
- *APMI deverá restituir R\$ 928,9 mil ao cofre municipal de Goioerê*
- *TCE determina devolução de R\$ 719,4 mil em Antonina por irregularidades em convênio*
- *TCE impõe devolução de R\$ 1,1 milhão de convênio entre Foz do Iguaçu e Oscip*
- *Convênio irregular com Oscip gera devolução de R\$ 2,2 milhões em Mandirituba*
- *Nove ex-vereadores de Araongas devem restituir R\$ 159,3 mil*
- *Cautelar suspende PPP de Maringá para tratamento de lixo no valor de R\$ 1,1 bi*
- *Com 3 determinações, TCE libera licitação para o metrô de Curitiba*
- *TCE manda vereadores de São José dos Pinhais devolver 13º salário de 2013*
- *Pagamento de sanções aplicadas atinge recorde histórico de R\$ 7,6 milhões*
- *Ex-presidente da Câmara de Araongas deverá restituir R\$ 382,8 mil*

Tabela 3 – Principais ações de controle

Fonte: portal do TCE-PR (www.tce.pr.gov.br).

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período, sob acompanhamento da Diretoria de Execuções (DEX):

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 4º trimestre 2014				
SANÇÕES POR ERÁRIO	Erário	Qtde.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	323	266.009,59	172.548,21
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	18	63.321,70	22.777,85
Restituição de Valores	Estadual	23	1.196.724,54	355.158,39
Restituição de Valores	Municipal	53	17.111.323,09	1.195.468,37
TOTAL		417	18.637.378,92	1.745.952,82

Tabela 4 – Condenações e aplicações de multas
Fonte: Diretoria de Execuções.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

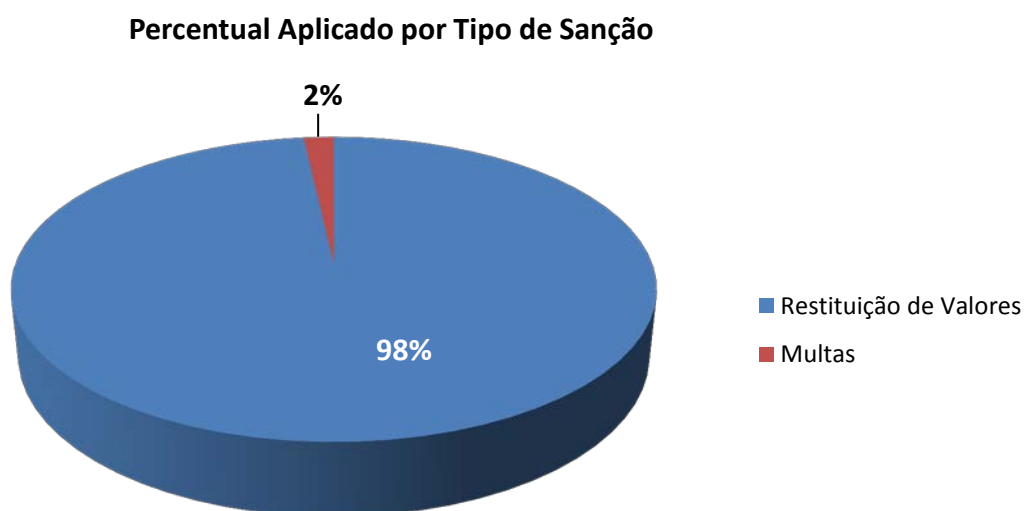


Gráfico 1 – Percentual aplicado por tipo de sanção
Fonte: Diretoria de Execução.

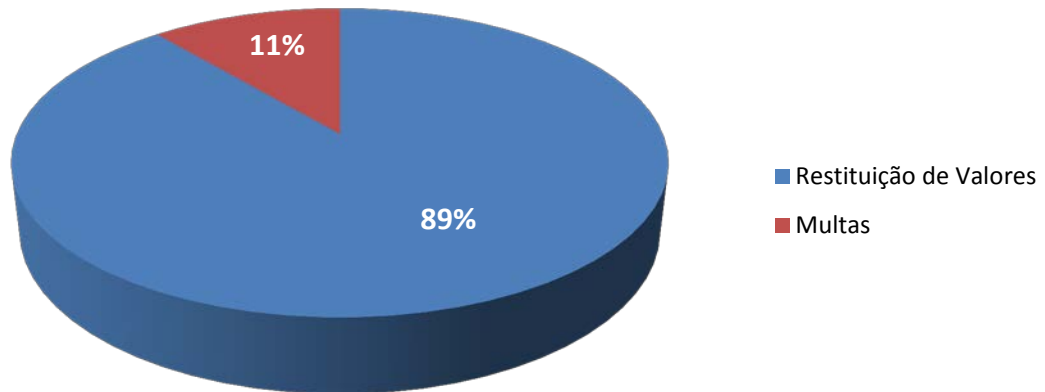
Percentual Recolhido por Tipo de Sanção


Gráfico 2 – Percentual recolhido por tipo de sanção
Fonte: Diretoria de Execução.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas pela Diretoria de Execuções no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS - 4º trimestre 2014	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	-
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	-
Desvio de finalidade	-
Infração à norma legal ou regulamentar	96
Omissão no dever de prestar contas	13
TOTAL	109

Tabela 5 – Irregularidades registradas
Fonte: Diretoria de Execução.

Irregularidades Registradas

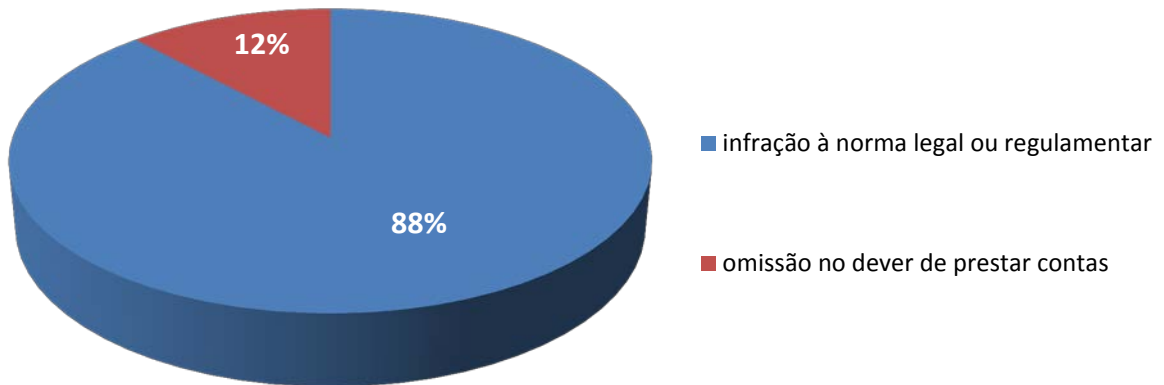


Gráfico 3 – Irregularidades registradas
Fonte: Diretoria de Execução

CAPÍTULO III - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

As diretorias de Contas Municipais (DCM), de Contas Estaduais (DCE) e de Análise de Transferências (DAT) são responsáveis pela instrução em processos de prestações de contas dos respectivos assuntos. Uma vez encerrada a fase inicial (fase instrutiva), com o cumprimento do devido

processo legal (direito a contraditório e eventuais diligências, se for o caso), os processos são encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (fase ministerial) para emissão de parecer. Feito isso, são enviados à apreciação dos Conselheiros ou Auditores Relatores.

3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

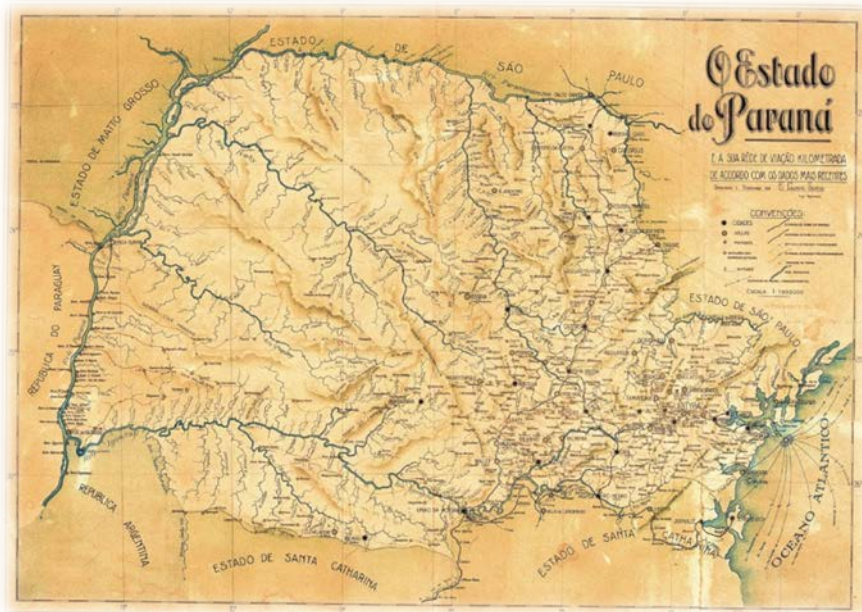


Imagem 2 – Mapa histórico do Estado do Paraná.

O principal trabalho da Diretoria de Contas Estaduais (DCE) é instruir os processos de prestações de contas das entidades da esfera estadual integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, além das contas do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Além disso, também passam pela DCE processos relativos a outros assuntos, tais como: consulta, denúncia, tomada de contas extraordinária, certidão liberatória, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações publicadas no período:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PUBLICADAS – DCE	
INSTRUÇÕES publicadas em prestações de contas de âmbito estadual	44
INSTRUÇÕES publicadas em todos os assuntos	71
INFORMAÇÕES publicadas em todos os assuntos	477

Tabela 6 – Instruções e informações publicadas - DCE

Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

O gráfico apresenta as quantidades totais de instruções e informações publicadas:

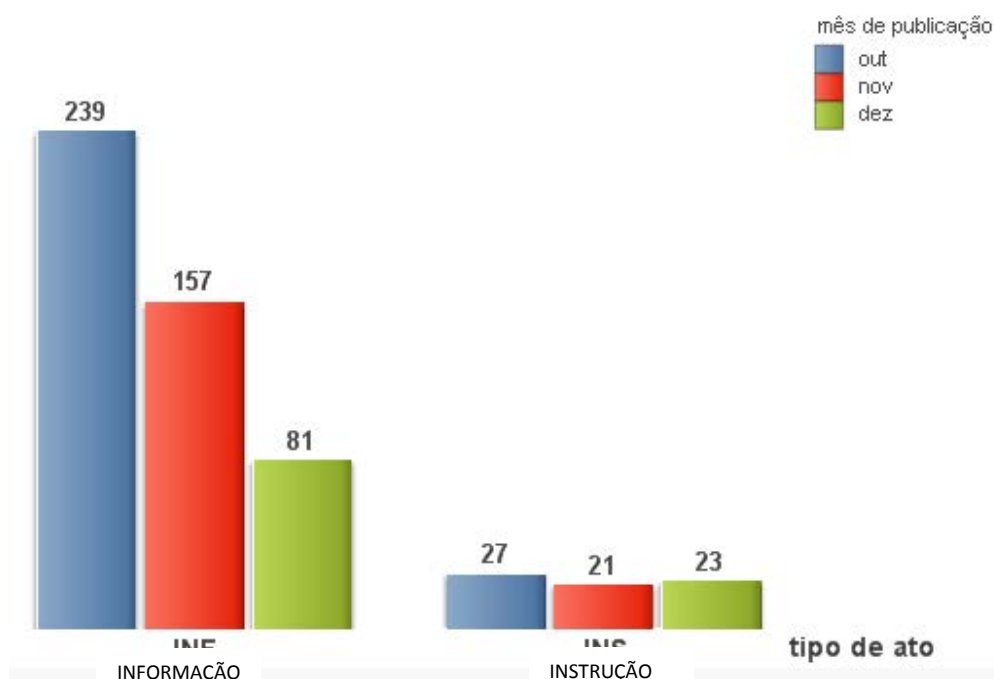


Gráfico 4 – Quantidade total de atos publicados pela DCE.
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

Por sua vez, a Diretoria de Contas Municipais (DCM) é incumbida de instruir os processos de prestações de contas referentes do Poder Direto, incluídas as prefeituras municipais e câmaras de vereadores, e do Poder Indireto (autarquias, fundações, sociedades de economia mista, fundos e empresas públicas).

Assim como a DCE, pela DCM também passam diversos assuntos, como, por exemplo, alertas, certidões liberatórias, denúncias, recursos de revista, relatórios de inspeção, tomadas de contas extraordinárias, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações publicadas no período pela DCM:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PUBLICADAS - DCM	
INSTRUÇÕES publicadas em prestações de contas de âmbito municipal	553
INSTRUÇÕES publicadas em todos os assuntos	776
INFORMAÇÕES publicadas em todos os assuntos	356

Tabela 7 – Instruções e informações publicadas pela DCM.
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

O gráfico apresenta as quantidades totais de instruções e informações publicadas:

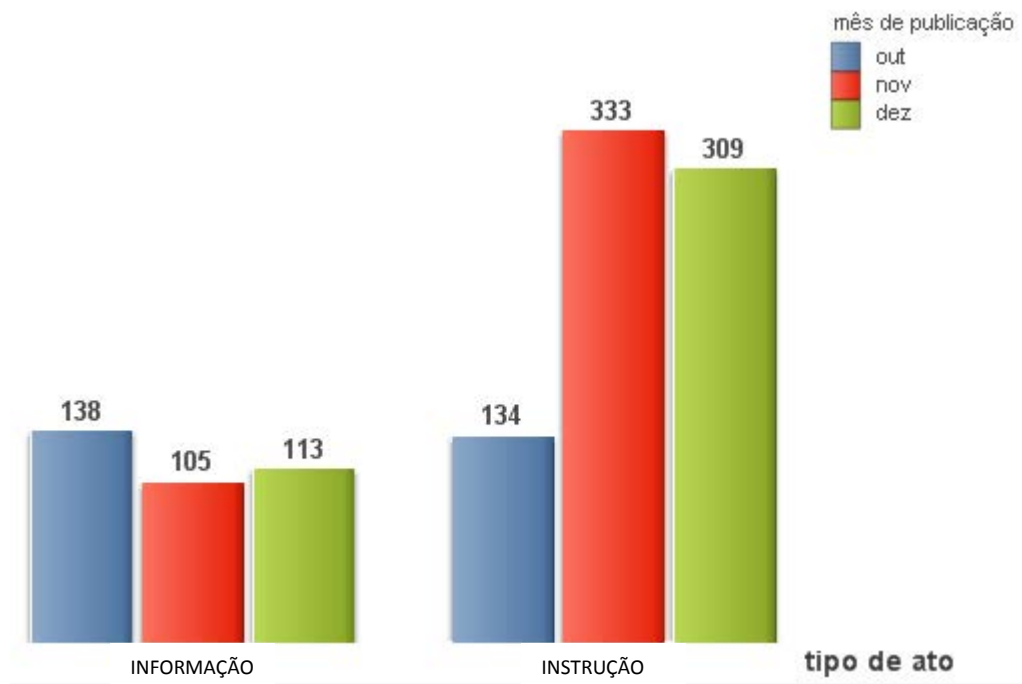


Gráfico 5 – Quantidade total de atos publicados pela DCM.
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Durante o período em comento, foi apresentada a seguinte produção pela DAT referente aos tipos de assunto (prestações de contas de transferência, tomada de contas ordinária e extraordinária, recurso de revista), dentre outros:

INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES PUBLICADAS – DAT	
INSTRUÇÕES publicadas em prestações de contas de transferência	1.707
INSTRUÇÕES publicadas em todos os assuntos	1.726
INFORMAÇÕES publicadas em todos os assuntos	92

Tabela 8 – Instruções e informações publicadas pela DAT.
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

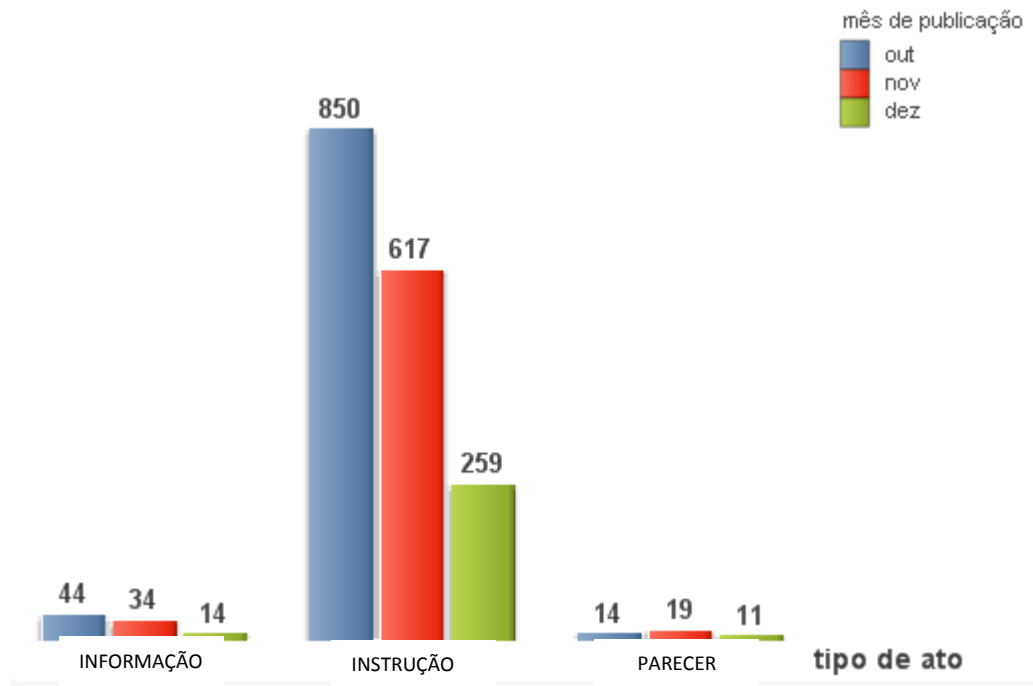


Gráfico 6 – Quantidade total de atos publicados pela DAT.
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) apresentou a seguinte produção em processos:

PARECERES E INFORMAÇÕES PUBLICADAS - DICAP	
PARECERES publicados em processos de atos de pessoal	4.477
PARECERES publicados em todos os assuntos	4.652
INFORMAÇÕES publicadas em todos os assuntos	946

Tabela 9 – Pareceres e informações publicadas pela DICAP.
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

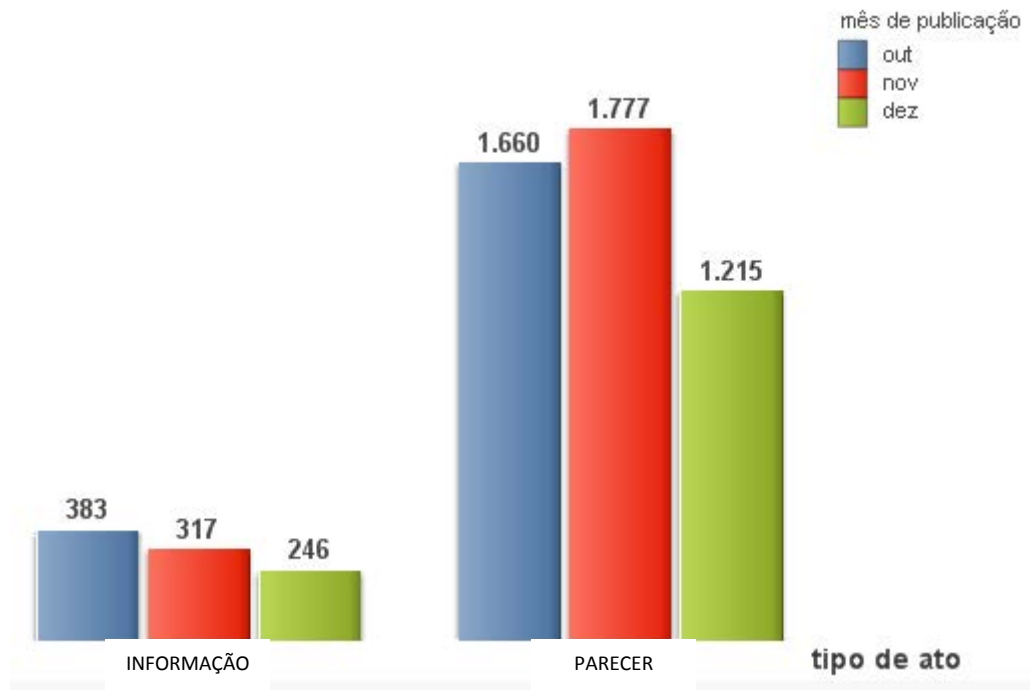


Gráfico 7– Quantidade total de atos publicados pela DICAP.
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.5 AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais (AOPs) são modalidades de auditoria, de grande variedade e complexidade, cuja escolha de temas considera critérios como vulnerabilidade, materialidade, risco e relevância. Em função disso, necessitam de conhecimentos especializados e enquadram-se nas avaliações de programas governamentais, de ações voltadas à tecnologia de informação e de ações ligadas ao meio ambiente.

A seguir, consta a situação das auditorias operacionais no período:

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
N.º	AUDITORIA	FORMALIZAÇÃO	FASE
1	Fiscalização extraordinária na folha de pagamento da entidade Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde em Curitiba – FEAES	Processo n.º 600630/14	Processo em poder da DAT
2	Auditoria operacional no Pedágio Ecocataratas	Processo n.º 398643/11	Processo em poder da DCE
3	Auditoria operacional no Pedágio – Econorte, Caminhos do Paraná e Ecovia	Portaria n.º 437/13	Em andamento
4	Auditoria operacional no Pedágio – CCR RODONORTE	Portaria n.º 250/13, prorrogada pela Portaria n.º 588/13	Em andamento

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
5	Auditoria operacional nas Ações de Governo – Ensino Médio	Processo n.º 311166/14	Processo em poder do relator
6	Auditoria Aterro Sanitário de Curitiba	Processo n.º 538143/11	Processo em poder do relator
7	Auditoria no 3º Setor – área da saúde	Processo n.º 711850/12	Processo encerrado e arquivado
8	Auditoria operacional na folha de pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública	Processo n.º 873195/13	Processo em poder do relator
9	Auditoria operacional na Urbanização de Curitiba S/A (URBS) e no Fundo de Urbanização de Curitiba (FUC)	Processo n.º 624373/13	Processo em poder do SMPJTC
10	Auditoria no Pedágio - Viapar	Processo n.º 665975/13	Processo em poder do SMPJTC
11	Auditoria operacional saúde – Atenção Básica	Portaria n.º 227/14	Relatório preliminar confeccionado

Tabela 10 – Auditorias operacionais
 Fonte: Diretoria de Auditorias (DAUD).

3.6 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **4.948**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

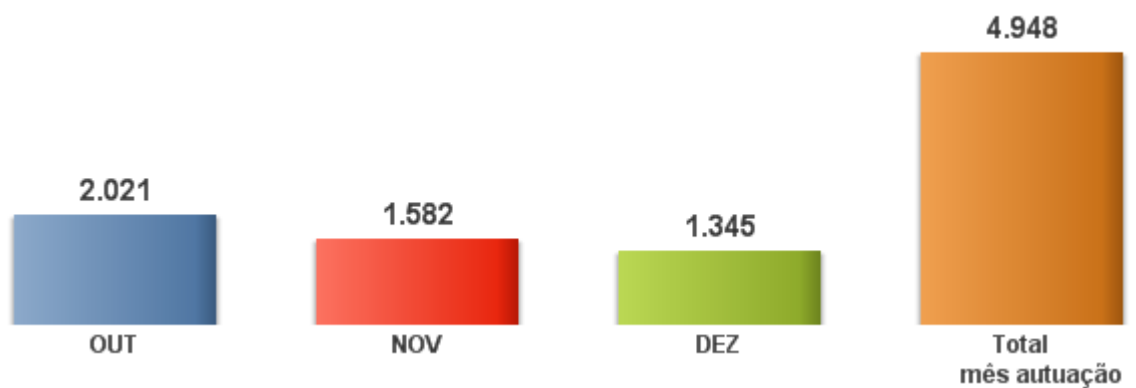


Gráfico 8 – Processos autuados e distribuídos
 Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

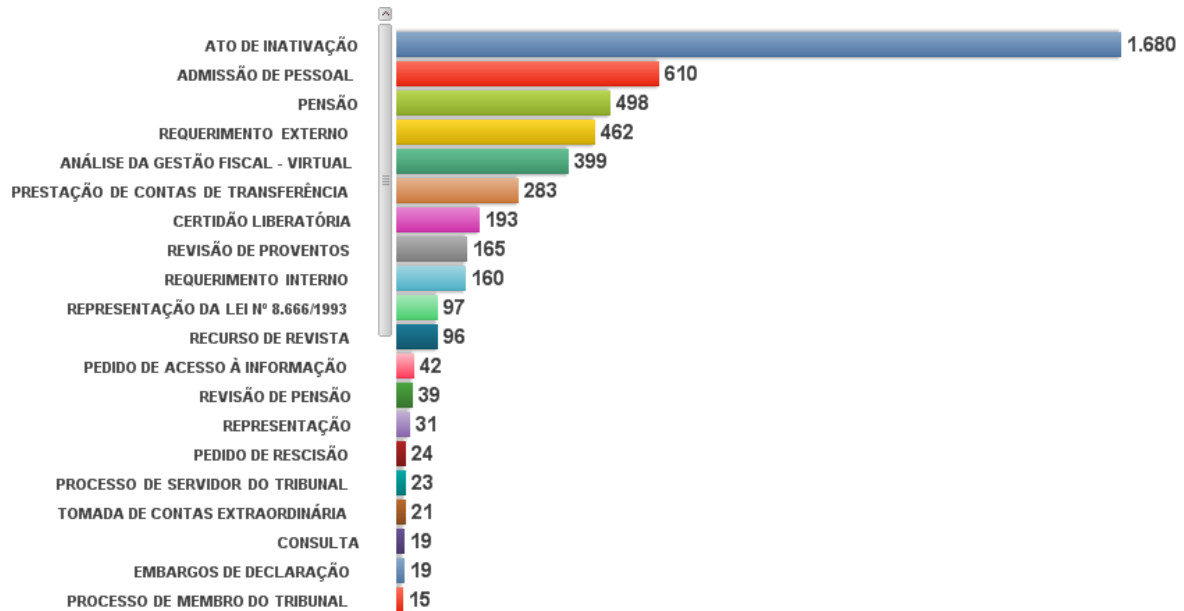


Gráfico 9 – Autuação de processos por assunto.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa dos sete principais assuntos que foram autuados no trimestre, os quais representam **quase 80%** de toda demanda:

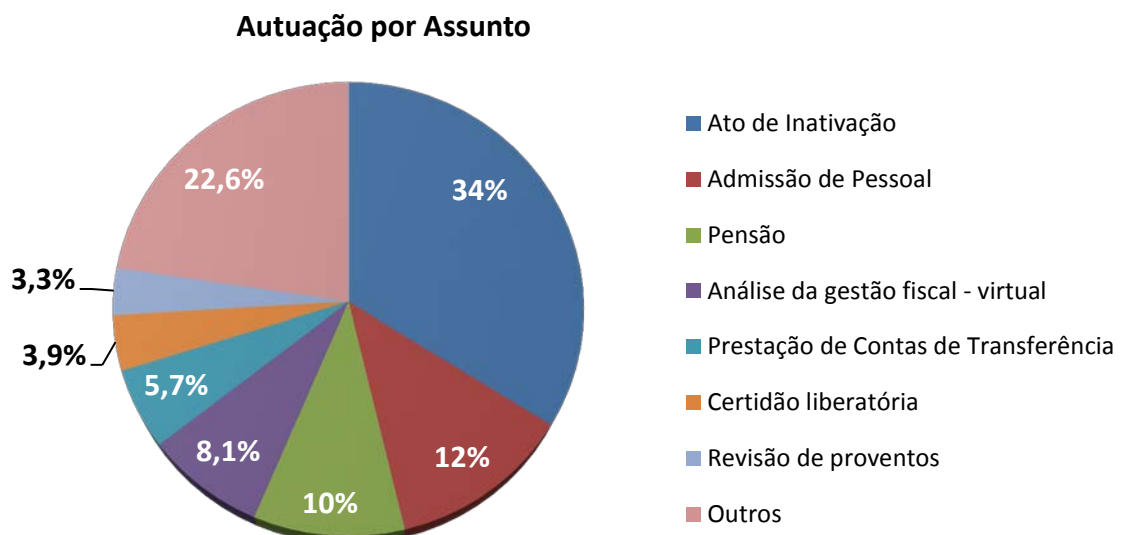


Gráfico 10 – Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os três principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas de Transferências e Prestação de Contas Anual.

Autuação por Grupo de Assunto

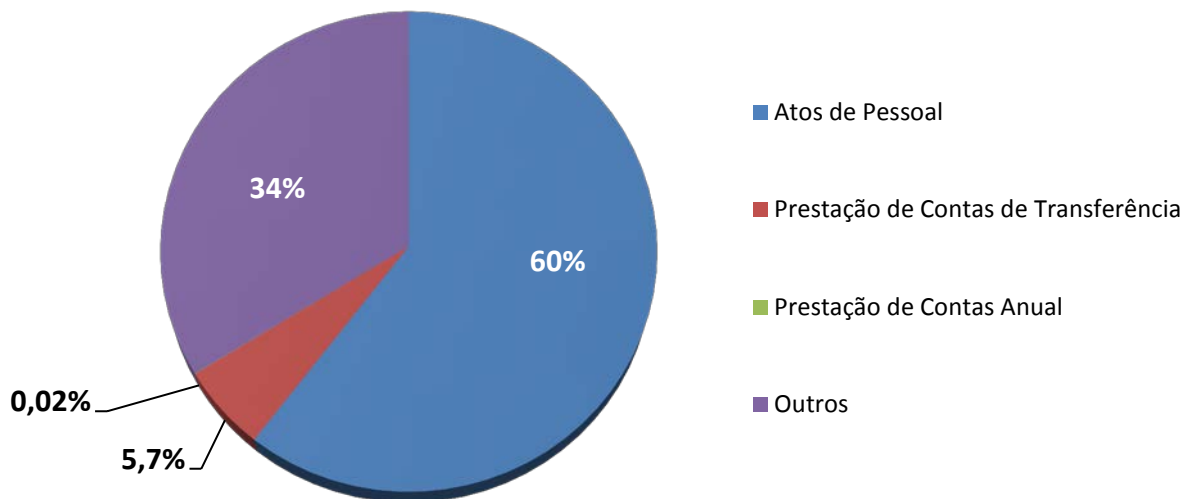


Gráfico 11 – Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

Os processos autuados no período foram distribuídos da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 4º trimestre 2014	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	43
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO ¹	2
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	590
IVAN LELIS BONILHA	621
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	495
NESTOR BAPTISTA	526
AUDITOR	
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	463
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	1.744

¹ Afastamento em 27/06/2014

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 4º trimestre 2014	
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	516
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	482
TOTAL	5.482

Tabela 11 – Distribuição de processos autuados.

Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.7 DECISÕES PUBLICADAS

Os processos apreciados, que representaram a produção processual do Tribunal são os Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, os Acórdãos e os Acórdãos de Parecer Prévio.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

I – em transferências, quando a instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;

II – em atos de pessoal, quando a instrução da Diretoria Jurídica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela legalidade e registro do ato;

III – em pedidos de certidão liberatória, quando a instrução das unidades técnicas e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pelo deferimento;

IV – em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

Em relação ao parecer prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante acórdão (Acórdão de Parecer Prévio), pelo qual o Tribunal manifesta seu juízo acerca das contas de governo prestadas pelos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a produção de decisões do Tribunal, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

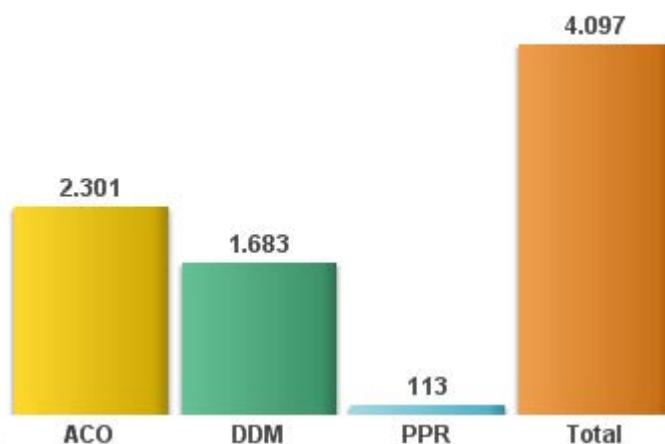


Gráfico 12 – Decisões do TCE publicadas.

Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR				
RELATOR	Processos com decisão			TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	4º Trimestre 2014
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO (AML)	20	-	-	20
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO (FC) ²	1	121	-	122
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES (FAMG)	409	191	7	607
IVAN LELIS BONILHA (ILB) ³	455	118	26	599
IVENS ZSCHOERPER LINHARES (IZL)	300	422	9	731
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL (DA)	270	128	23	421
NESTOR BAPTISTA (NB)	362	186	22	570
AUDITOR				
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA (CAC)	630	-	7	637
IVENS ZSCHOERPER LINHARES (IZL)	6	48	3	57
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA (SRVF)	114	330	13	457
THIAGO BARBOSA CORDEIRO (TBC)	34	561	12	607
TOTAL	2.601	2.105	122	4.828

Tabela 12 – Decisões publicadas

Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

² Afastamento em 27/06/2014

³ Empossado como Conselheiro em 09/10/2014

Os dois gráficos abaixo ilustram as decisões publicadas no período, separadas entre Conselheiros e Auditores, respectivamente.

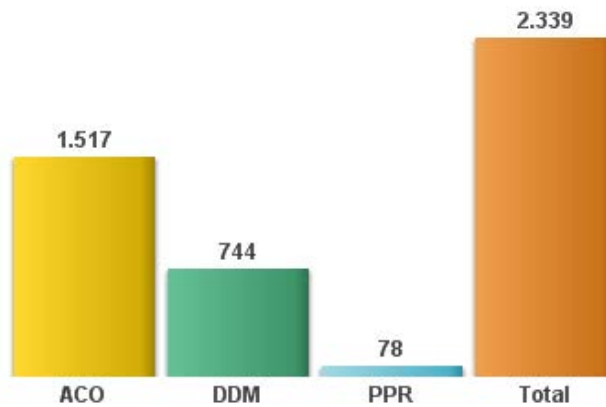


Gráfico 13 – Decisões publicadas pelos Conselheiros.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

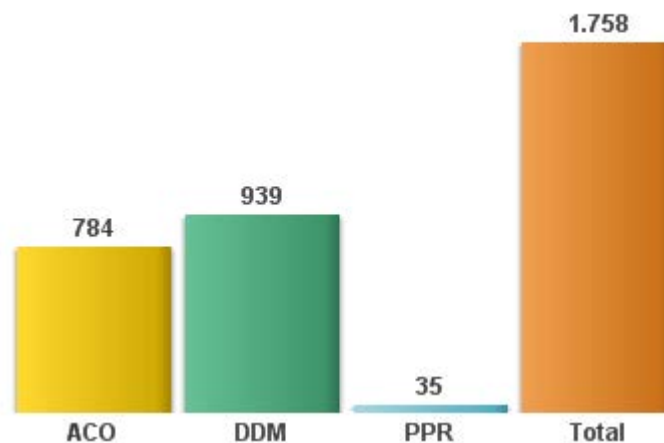


Gráfico 14 – Decisões publicadas pelos Auditores.
Fonte: DIPLAN, por meio do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **6.294** Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Esta seção apresenta um breve descritivo das atividades desempenhadas pela Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP) no trimestre, organizadas em diferentes tópicos para descrição de suas ações:

I) AUDITORIA EM OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS

O objetivo destas fiscalizações é verificar os procedimentos e processos desenvolvidos pela entidade para execução de obras e serviços de engenharia, averiguando os motivos que levaram à paralisação de obra, além de orientar os municípios na resolução dos problemas detectados.

Como resultado das fiscalizações acima mencionadas, no 4º trimestre, houve a emissão de oito relatórios de auditoria dos municípios de Tunas do Paraná, processo n.º 647898/07; Luiziana, processo n.º 761729/13; Rebouças, processo n.º 765171/13; Antonina, processo n.º 816035/13; Santa Tereza do Oeste, processo n.º 822957/13; Ubiratã, processo n.º 982110/14; e Nova Olímpia, processo n.º 761699/13, além dos já emitidos anteriormente.

Existem outros dois processos referentes a obras paralisadas que estão em fase de discussão dos achados, aguardando resposta das entidades com a documentação solicitada para possibilitar a análise e respectiva emissão de Relatório de Auditoria.

II) PROJETO LICITAÇÕES /DIFOP

O Projeto consiste no desenvolvimento de análises amostrais de editais de licitação de obras e serviços de engenharia, sem deslocamento ao ente auditado, dentro de um período de tempo que possibilite a intervenção do TCE-PR antes da concretização da contratação correspondente no caso de ser verificada a ocorrência de irregularidades.

Com este trabalho, espera-se possibilitar economia ao erário na medida em que sejam evitados desvios nos procedimentos licitatórios e que aumente a percepção do TCE-PR sobre o ambiente geral de controle dos entes fiscalizados.

No 4º trimestre, foi realizada a análise do contraditório do processo nº 762079/14, de Comunicação de Irregularidade, referente ao edital de licitação do Metrô de Curitiba que envolve aplicação de recursos na ordem de 18 bilhões de reais, com a respectiva Instrução (peça nº 51).

Foram analisados outros três editais de licitação:

- 1) Referente ao registro de preços de calçadas do município de Pinhais, cuja ação foi oficiar o município questionando as irregularidades, ensejando na revogação do processo licitatório;
- 2) Referente à Parceria Público-Privada do município de Maringá para prestação dos serviços públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos no município, que ensejou na abertura de Comunicação de Irregularidade, processo nº 1045744/14;
- 3) Referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas municipais do município de Apucarana na modalidade de concorrência.

Os questionamentos apontados ao município foram prontamente atendidos, não sendo necessárias outras medidas.

III) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

A análise técnica das contas dos executivos municipais destina-se a subsidiar o parecer prévio emitido pelo órgão colegiado competente, configurada com base na apreciação geral dos resultados da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, observando, ainda, os aspectos relacionados à análise de gestão fiscal.

No 4º trimestre, a DIFOP realizou a análise de três prestações de contas municipal, referentes a cinco obras públicas paralisadas, verificadas segundo informações coletadas do SIM, cuja seleção considerou aspectos de relevância e materialidade, referindo-se a obras incluídas na prestação de contas do exercício de 2011, com restrição mantida ou conversão em ressalva, e a obras paralisadas referentes a edificações.

IV) COMISSÃO URBS

Realização de trabalhos complementares resultantes da auditoria realizada junto à Urbanização de Curitiba S/A – URBS, decorrente da portaria n.º 704/13, disponibilizada no DETC n.º 673, de 03/07/2013.

No 4º trimestre de 2014, os trabalhos da Comissão foram encerrados com a emissão da instrução de análise de contraditório (peça n.º 541 do processo n.º 624373/13), conforme as Portarias n.º 284/14 e 414/14.

V) INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

Além das atividades de fiscalização das obras públicas, a DIFOP instrui processos em que, ainda que não caiba a realização de uma auditoria ou inspeção, existe a necessidade de análise técnica acerca de temas afetos às áreas de engenharia e arquitetura.

A DIFOP é responsável também por informações, instruções e ofícios emitidos ao longo da tramitação dos processos de auditoria, tendo sido, no período, emitidas 14 Instruções, cujos assuntos foram: Tomada de Contas Extraordinária (processos n.º 383574/14, 762079/14, 207639/12, 369929/11, 762079/14, 302265/05 e 400755/05), Representação da Lei n.º 8666/93 (processo n.º 96106/13), Comunicação de Irregularidade (processo n.º 311174/14), Prestação de Contas do Prefeito Municipal (processos n.º 188623/13, 120107/13 e 165607/13) e Recurso de Revista (processos n.º 461862/14 e 664887/14).

VI) SISEMAS DO TCE-PR RELATIVOS A OBRAS PÚBLICAS

Esta diretoria é responsável pelo desenvolvimento de relatórios com os dados captados pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal), objetivando o planejamento de auditorias, consulta de informações relativas a obras e planejamento de outras atividades de fiscalização. Este é um trabalho contínuo.

Além disso, esta diretoria é responsável por responder demandas relativas a obras públicas, elaboradas pelas entidades do Paraná através do Canal de Comunicação do TCE-PR. No período, foram respondidas **73 demandas**, com questões relativas a esclarecimentos sobre projetos, execução, acompanhamento, fiscalização e suporte referente ao Módulo de Obras do SIM-AM.

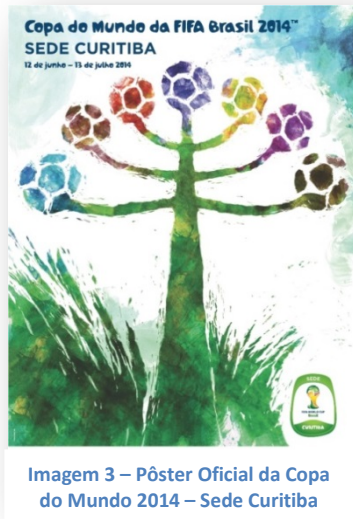


Imagem 3 – Pôster Oficial da Copa do Mundo 2014 – Sede Curitiba

3.10 COMISSÃO COPA 2014

A Comissão de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização da Copa do Mundo - 2014 foi instituída com a finalidade de compor o grupo de trabalho responsável pela execução de ações visando à implementação do Protocolo de Intenções firmado entre o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e diversos órgãos e entidades públicas para articulação de apoio e ações de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização das obras da Copa do

Mundo de Futebol de 2014, firmado em 25/08/2009.

No 4º trimestre, foram realizadas atividades de acompanhamento e verificação dos atos e procedimentos nas unidades da administração municipal e estadual envolvidas na execução de obras de mobilidade urbana, objetivando a atualização da situação das obras, bem como do relatório n.º 12, com desenvolvimento do Relatório n.º 14.

Quanto à fiscalização da obra de reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães, as ações desenvolvidas estão relacionadas à atualização do Relatório n.º 11/2013 – COPA 2014, com desenvolvimento do Relatório n.º 13, com ênfase nas fontes de recursos utilizadas para viabilizar a adaptação às exigências da FIFA e seus respectivos instrumentos, bem como à compatibilidade entre os serviços planejados e sua efetiva execução.

Conforme o último relatório publicado, a situação de cada uma das onze obras fiscalizadas pelo Tribunal, já considerando o estádio, de responsabilidade da CAP-AS, consta das tabelas a seguir:

- Local: Curitiba
- Responsabilidade: Prefeitura Municipal de Curitiba

OBRAS REALIZADAS EM CURITIBA	
Obra	Situação
Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho Rodoferroviária/Divisa Municipal)	Obra praticamente concluída, com pendência somente no Lote 04 para alteração do trajeto da ciclovía com implantação de passarela.

OBRAS REALIZADAS EM CURITIBA	
Requalificações da Rodoferroviária e seus Acessos	Obra concluída e em utilização, porém sem emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivos.
Requalificação do Terminal Santa Cândida	Obra não concluída e em andamento.
Sistema Integrado de Monitoramento	Obra praticamente concluída, com pendência somente na Etapa 03 – Conectividade.
Extensão da Linha Verde Sul	Obra concluída e em utilização, porém sem emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo.
Requalificação do Terminal Marechal Floriano	Obra concluída e em utilização, porém sem emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo.
Reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães*	Obra entregue à FIFA na data de 21/05/2014, com pendências relacionadas às edificações do Centro de Imprensa, do estacionamento e do estádio.

Tabela 13 – Obras realizadas em Curitiba

Fonte: DIFOP.

*Obs.: esta obra é de responsabilidade da CAP-SA por se tratar de obra privada.



Imagem 4 – Estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada). Crédito: Divulgação AP.

- Local: Região Metropolitana de Curitiba
- Responsabilidade: Governo do Estado do Paraná

OBRAS REALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	
Obra	Situação
Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho divisa municipal/aeroporto)	Obra não concluída até novembro/2014, estando em utilização, apesar das pendências.
Requalificação do Corredor Marechal Floriano	Obra não concluída até novembro/2014, estando em utilização, apesar das pendências.
Sistema Integrado de Monitoramento Metropolitano	Obra não concluída até novembro/2014, sendo utilizada parcialmente, apesar das pendências.
Vias de Integração Radial Metropolitanas	- Rua da Pedreira: obra praticamente concluída e em utilização, restando alguns reparos aos danos causados pela liberação ao tráfego da via liberada ao tráfego, porém sem emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo; - Avenida da Integração: obra sendo utilizada, porém com pendências de execução; - Alça da Av. Salgado Filho: obra com Contrato assinado em 08/12/2014 e publicado em 11/12/2014.

Tabela 14 – Obras realizadas na região metropolitana de Curitiba

Fonte: Relatório de Auditoria n.º 6 – Copa de 2014. Obras realizadas na Região Metropolitana de Curitiba.

3.11 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No quarto trimestre de 2014, a publicação de pareceres conclusivos, pelo MPJTC, totalizou **5.673** processos, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

Publicação de Pareceres Conclusivos

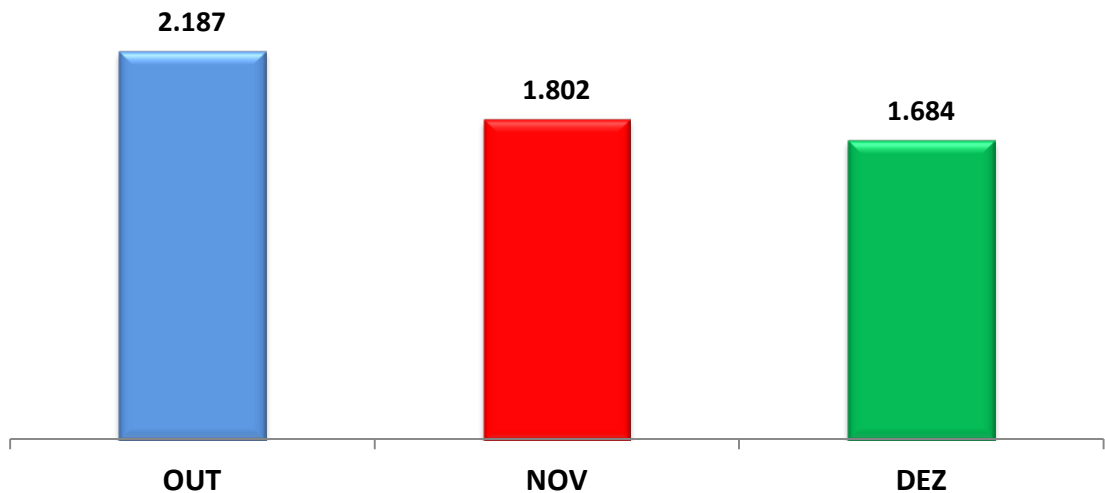


Gráfico 15 - Publicação de Pareceres Conclusivos pelo MjTC

3.12 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO



Imagem 5 – Tribunal Pleno do TCE-PR.

Na tabela a seguir, consta a quantificação das atividades referentes à Secretaria do Tribunal Pleno, a saber:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	
Sessões de Julgamento Realizadas	13
Número de Processos Julgados	334

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	
Número de Processos Recebidos	455
Número de Processos Expedidos	511
Despachos Processuais Diversos	--
Termo de Redistribuição de Processo	10
Certidões de Trânsito em Julgado	270
Certidões de Publicação	341
Atas de Sessão Ordinárias	13
Certidões de Sessão (retiradas de pauta, adiadas, com vista e sobrestadas)	281
Número de Processos em Poder em 31/12/2014	113
Número de Processos em Atraso (mais de 90 dias)	0
Acórdãos Emitidos	315
Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	19
Processos Pendentes de Assinatura	16
Certidões Diversas	2

Tabela 15 – Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno.
Fonte: Secretaria do Tribunal Pleno.

CAPÍTULO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE METAS

Considerando as diretrizes do Presidente para 2013/2014 e visando ao atingimento das metas e objetivos estratégicos, o TCE-PR elencou os assuntos relacionados a atos de pessoal, prestações de contas anuais e de transferências com o intuito de acompanhar a produção de instruções e pareceres, do mesmo modo que a evolução dos respectivos estoques.

Estes processos são instruídos pelas seguintes unidades: DICAP, DCE, DCM e DAT, cujo total representa aproximadamente 90% de todos os assuntos desta Casa de Contas.

4.2 GESTÃO DE PROJETOS

A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos e que estão alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR tem como documento regulamentador a Instrução Normativa n.º 78/2012, cuja ferramenta padrão de gerenciamento é o *software Channel*, seguindo a metodologia descrita no “Guia de Gestão de Projetos” e no “Guia de Gestão de Portfólio de Projetos Institucionais”, ambos elaborados pela Diretoria de Planejamento (DIPLAN). O portfólio está detalhado no item a seguir.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS



Imagem 6 – Programas e Projetos do TCE-PR

A gestão do portfólio de projetos institucionais é propiciada pelo uso de ferramentas de gestão e de práticas renomadas contidas no PMBOK® (*Project Management Body of Knowledge*)⁴

⁴ É um conjunto de práticas na gestão de projetos, sendo considerado a base do conhecimento sobre gestão de projetos por profissionais da área.

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração, com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio são considerados projetos operacionais, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante.

No começo da gestão do biênio 2013/2014, o Portfólio de Projetos Institucionais do Tribunal estava dividido em dois programas: “Auditoria Social” e “TCE DIGITAL II”, que possuem, por sua vez, seus respectivos projetos. Além destes, existem outros que não se relacionam com os programas, os quais estão contidos em “Projetos de Desenvolvimento de Sistemas”.

No 4º trimestre, foi publicada portaria n.º 428/14 em 04/08/2014, edição n.º 935 do Diário Eletrônico do TCE, a qual criou o Programa Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) e os seus respectivos projetos: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64.

A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos projetos em continuidade, assim como os novos, a saber:

PROGRAMAS	PROJETOS	STATUS
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (sem vínculo a programas)	Projeto– Atos de Pessoal (AP)	Em execução
	Projeto <i>Business Intelligence</i> – Módulo DAT	Em execução
	Projeto Sistema Integrado de Transferências (SIT) – Analisador - Módulo Contraditório	Em execução
	Projeto Sistema Integrado de Transferências (SIT) - Captador II - melhorias no sistema existente	Em execução
	Projeto Licitações/ DIFOP	Em planejamento
AUDITORIA SOCIAL	Projeto Lei de Acesso à Informação Social (LAI SOCIAL)	Concluído
TCE DIGITAL II	Projeto Gestão Digital	Concluído
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES – CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS (SEI-CED)	SEI-CED Lei N.º 6.404/76	Em execução
	SEI-CED Lei N.º 4.320/64	Em execução

Tabela 16 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2014.
 Fonte: Sistema Channel.

4.2.1 PROGRAMA AUDITORIA SOCIAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná desenvolveu, entre 2011 e 2012, o Projeto PAF Social - Programa Anual de Fiscalização Social, iniciativa inédita no âmbito do controle externo brasileiro, em parceria com as Universidades Públicas Estaduais, o qual objetivou a avaliação da gestão dos

resíduos sólidos urbanos, do transporte escolar e da aquisição de medicamentos em alguns municípios paranaenses.

Considerando os resultados alcançados, não apenas no âmbito do controle externo, mas principalmente no incentivo ao exercício do controle social, foi delineado o **Projeto LAI Social – Lei de Acesso à Informação Social**.

Esse projeto se focou na consolidação da aplicação dos conceitos de auditoria social, destacadamente no envolvimento da comunidade acadêmica e de órgãos representativos da sociedade para avaliar ações e políticas públicas, as quais despertem o interesse acadêmico e tenham impacto relevante nas comunidades locais.

Para tanto, foram assinados Termos de Cooperação Técnica-Institucionais com as Universidades Públicas Estaduais, visando à avaliação e ao monitoramento das ações vinculadas à implantação da Lei de Acesso à Informação (LAI) em várias microrregiões do Estado.

➤ **PROJETO LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOCIAL (LAI SOCIAL)**

No final de 2014, este projeto foi concluído, o qual tinha como foco a aplicação dos conceitos de auditoria social para ampliar o envolvimento da sociedade no monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da Lei Federal n.º 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), verificar o atendimento ao conteúdo mínimo obrigatório (análise quantitativa) e, sobretudo, contribuir para a avaliação qualitativa da informação disponibilizada, como navegabilidade, clareza e facilidade de acesso.

4.2.2 PROGRAMA TCE DIGITAL II

No último trimestre de 2014, foi encerrado o Programa TCE Digital II com a conclusão das últimas atividades previstas para o Projeto Gestão Digital, o qual tinha por objetivo concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos digitais, no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual.

4.2.3 PROGRAMA SEI-CED

Objetivo: Desenvolver sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades estaduais, assim como a análise automatizada destes para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.

➤ **PROJETOS SEI-CED LEIS N.º 4.320/64 E 6.404/76**

Objetivo: Desenvolver sistema informatizado para captação eletrônica de dados, de informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades do Setor Público Estadual, regidas pelas Leis 6.404/76 e 4.320/64, a fim de gerar Demonstrações Contábeis e relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para análise da prestação de contas anual, além de viabilizar a consolidação das contas públicas.

4.2.4 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

➤ **PROJETO ATOS DE PESSOAL (AP)**

Objetivo: Desenvolver um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeito a registro, de âmbito estadual e municipal, para auxiliar no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

➤ **PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS (SIT) – ANALISADOR**

Objetivo: Desenvolver um sistema que permita a melhoria na qualidade e na agilidade da análise dos processos de prestação de contas de transferências. Além disso, possibilitar a realização de outras atividades de fiscalização para o controle dos recursos repassados pelo poder público a outros órgãos públicos ou entidades privadas a título de transferência voluntária.

➤ **PROJETO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS (SIT) - CAPTADOR II**

Objetivo: Desenvolver novas funcionalidades no Sistema Integrado de Transferências, buscando um melhor desempenho da ferramenta para auxiliar no gerenciamento dos recursos pelos usuários, bem como uma melhor fiscalização dos repasses de recursos públicos das transferências voluntárias estaduais e municipais, possibilitando a disponibilização de informações necessárias para o exercício do controle social.

➤ **PROJETO LICITAÇÕES**

Objetivo: Correlacionar o preenchimento do mural de licitações e do sistema SIM, analisando estatísticas de dispensas e de inexigibilidades, com o recolhimento de multas e com os indícios de irregularidades nos processos licitatórios, tais como: direcionamento, fracionamento e formação de cartéis, dentre outros. Esse projeto prevê a parceria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que tem trabalhado para o desenvolvimento de metodologia para descoberta de indícios. Os desvios encontrados podem ensejar a adoção de medidas corretivas de múltipla natureza pelo TCE.



4.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Tribunal de Contas paranaense, em sua busca pela excelência na sua missão institucional, vem a cada dia intensificando o uso da tecnologia da informação em suas atividades de controle externo, como forma de estabelecer um sistema de informações eficiente, integrado, tempestivo e confiável. Neste derradeiro trimestre, foram mantidas as ações relacionadas à renovação de equipamentos, ao aprimoramento da infraestrutura relacionada à Tecnologia da Informação (TI), aquisição de *softwares*, *desktops* e *notebooks*, ao atendimento a demandas dos usuários, ao acompanhamento e gestão de contratos de TI e ao desenvolvimento de atividades na área de segurança da informação, bem como o aperfeiçoamento de sistemas que são peças-chave na entrada definitiva desta Corte de Contas na era digital. Destacamos no período, a área de desenvolvimento de sistemas, abaixo descrita:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO		
PROJETOS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	SUBPRODUTOS ENTREGUES
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP) – módulo aposentadoria	Sustentação e pós-produção	- Correção de <i>bugs</i> ⁵ e melhorias; - Desenvolvimento de quadro de cargos; - desenvolvimento de peticionamento intermediário.
Sistema Estadual de Informações - (SEI) - CED Captador	Sustentação e desenvolvimento	- Codificação de relatórios e outras funcionalidades; - Correção de <i>bugs</i> ; - Análise da fase 2.
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP) – módulo admissão	Desenvolvimento e testes	- Correção de <i>bugs</i> ; - Desenvolvimento de melhorias.
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - (SIAP) – módulo pensão	Análise e desenvolvimento	- Codificação de regras de captação e Análise; - Codificação de telas; - Correção de <i>bugs</i> ; - Melhorias em ambiente de homologação.
Sistema Informações Municipais (SIM) - AM 2013	Força Tarefa da Diretoria de Contas Municipais com a Diretoria de Tecnologia da Informação	- Reuniões de planejamento para otimização do atendimento da Diretoria de Contas Municipais aos jurisdicionados; - Realização de <i>brainstorm</i> ;; - Classificação da lista de assuntos; - Criação do plano de ação; - Plano de comunicação; - Revisão dos assuntos/natureza no canal de comunicação (CACO).
	Desenvolvimento de relatórios	Codificação, ajustes e correções de relatórios
Sistema Integrado de Transferências - SIT 2	Desenvolvimento	Correção de <i>bugs</i>
AGEN-SIT	Implantação e sustentação	Implantação em produção e correção de <i>bugs</i> .
AGEN-SIAP	Implantação e sustentação	Implantação em produção e correção de <i>bugs</i> .

Tabela 17 – Área de desenvolvimento

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

⁵ Um **bug** (termo da língua inglesa que significa, neste contexto, "defeito") é um erro no funcionamento comum de um *software* (ou também de *hardware*), também chamado de **falha** na lógica de um programa, podendo causar comportamentos inesperados, como resultado incorreto ou comportamento indesejado.

4.4 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



Imagem 7 – Auditório do TCE-PR.



As atividades de capacitação da Diretoria da Escola de Gestão Pública (DEGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	4	275	28
Outros eventos	-	-	-
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	29	80	1.913
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em Eventos Internos	9	306	120
EGP Virtual	2	1.338	74
Participação de Servidores em Reuniões Técnicas	5	13	-
Participação de Servidores como Palestrantes	11	15	79
TOTAL	60	2.027	2.214

Tabela 18 – Quadro resumo – atividades de capacitação.
Fonte: Escola de Gestão Pública.

EaD (Ensino a Distância)			
CURSO / PALESTRA / SEMINÁRIO / EVENTO	PERÍODO	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Paraná – Módulo I - (turma 4)	24/09 a 05/10	58	4
Cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Paraná – Módulo II - (turma 1)	24/09 a 05/10	56	4
TOTAL		114	8

Tabela 19 – EaD (ensino a distância)
 Fonte: Escola de Gestão Pública.

4.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 44,4%; ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 19,7% do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2014 (R\$)	Empenhado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)
Despesas Correntes	406.139.370,00	198.670.104,23	88.146.728,62
Pessoal - ativos	318.055.000,00	181.571.243,81	65.979.712,66
Pessoal - inativos	58.900.000,00	15.147.083,92	15.147.083,92
Outros Custeios	29.184.370,00	1.951.776,50	7.019.932,04
Despesas de Capital	42.950.000,00	755.681,15	476.281,03
Obra	38.640.000,00	1.795,69	238.011,33
Equipamento	4.310.000,00	753.885,46	238.269,70
TOTAL	449.089.370,00	199.425.785,38	88.623.009,65

Tabela 20 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.
 Fonte: SEFANET.

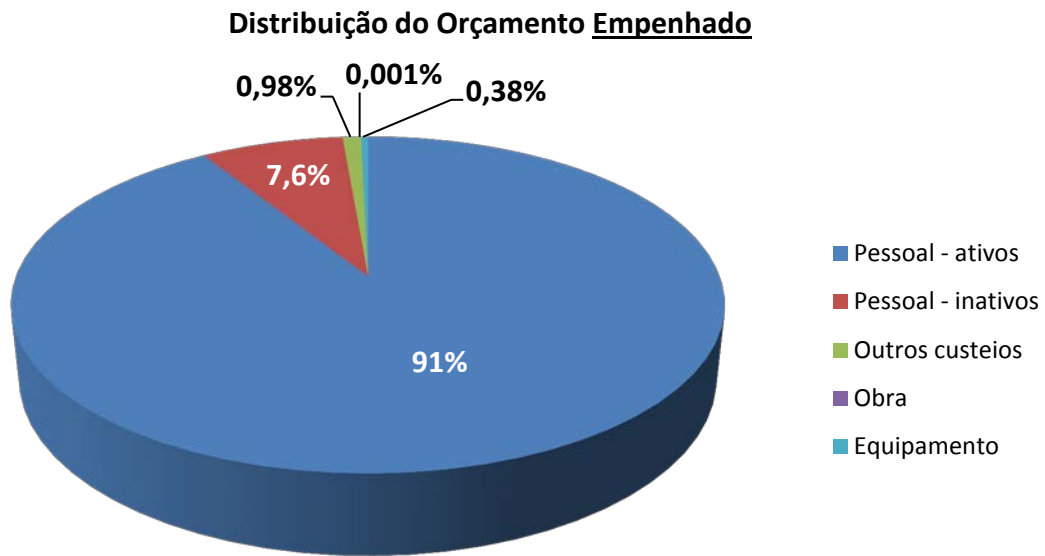


Gráfico 16 – Distribuição do orçamento empenhado
Fonte: SEFANET.

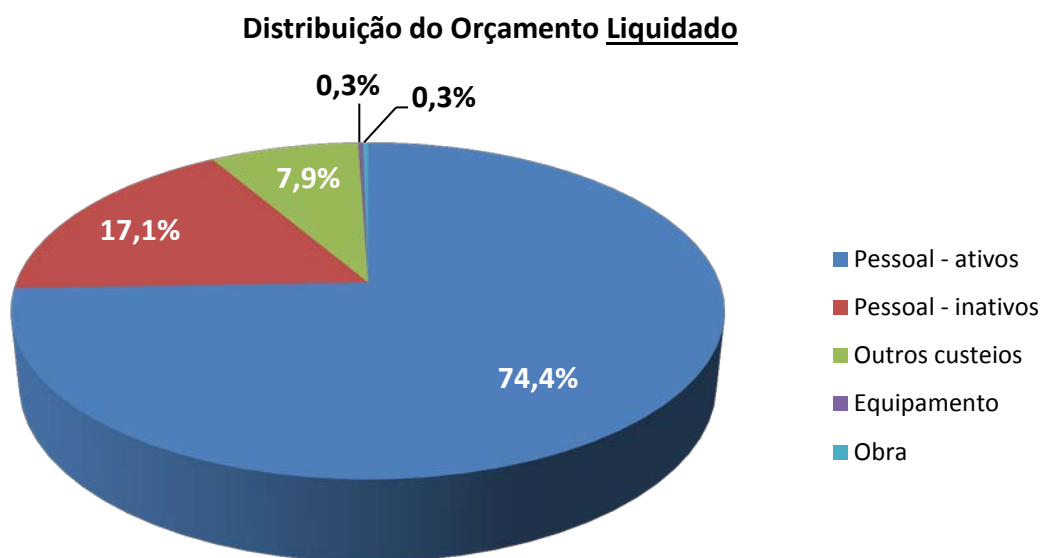
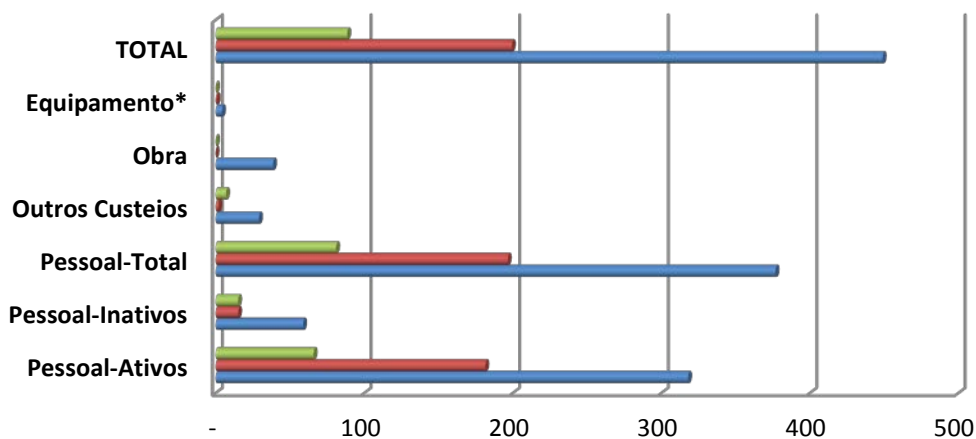


Gráfico 17 – Distribuição do orçamento liquidado.
Fonte: SEFANET.

Os resultados indicam que a execução orçamentária no período foi uniforme, considerados o percentual de execução do orçamento e o tempo decorrido.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal-Ativos	Pessoal-Inativos	Pessoal-Total	Outros Custeios	Obra	Equipamento*	TOTAL
■ LIQUIDADADO 4º TRI/2014	65.979.712,66	15.147.083,92	81.126.796,58	7.019.932,04	238.011,33	238.269,70	88.623.009,65
■ EMPENHADO 4º TRI/2014	181.571.243,81	15.147.083,92	196.718.327,73	1.951.776,50	1.795,69	753.885,46	199.425.785,38
■ ORÇAMENTO ATUALIZADO	18.055.000,00	58.900.000,00	76.955.000,00	29.184.370,00	38.640.000,00	4.310.000,00	449.089.370,00

Gráfico 18 - Execução Orçamentária.
Fonte: SEFANET.

4.6 GESTÃO DE PESSOAS

➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do quarto trimestre de 2014, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	4º Trimestre 2014
Nível Superior*	494
Nível Médio	108
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão**	175
Aposentadorias	3
Exonerações de cargos efetivos	5
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	17

Tabela 21 – Quadro dos servidores e movimentações.

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas. Posição em 31/12/2014.

* Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

** Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.



O Tribunal conta, desde 2013, com uma ferramenta de comunicação, o boletim eletrônico chamado de “Minuto TCE”, constituído por reportagens em vídeo de, no máximo, um minuto e meio de duração, que abordam as atividades e iniciativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sempre de uma perspectiva clara e objetiva, reduzindo, na medida do possível, o tecnicismo inerente à ação fiscalizadora desta Corte e, dessa forma, aproximando-se à linguagem do telespectador médio.

A produção desse conteúdo está disponível no portal do TCE-PR para acesso livre e irrestrito de qualquer cidadão.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da Diretoria de Comunicação Social:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Ítems produzidos	4º trimestre 2014
Releases para imprensa	213
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	12
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	6
Minuto TCE	6
Postagens em redes sociais	245
Outros:	Avisos de pauta: 1 Notas de esclarecimento: 1

Tabela 22 – Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social
Fonte: Diretoria de Comunicação Social.

5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A atual gestão desta Corte de Contas tem como meta consolidar o seu reconhecimento como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, foram estabelecidas novas possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além da integração com diferentes agentes sociais, objetivando consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

5.2.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Durante o trimestre, o Tribunal atuou na prospecção de convênios, tendo em vista a reciprocidade e a efetividade das ações previstas. Além de permanecer em busca de novos parceiros institucionais, em geral, para intercâmbio de dados e de informações estratégicas, o TCE-PR convalidou os seguintes convênios:

PARCERIAS CONVALIDADAS		
Processo N.º	Entidade Conveniada	Objeto
665760/14	UEM, UEPG, UEL, UENP e UNIOESTE	1º aditamento ao termo de cooperação técnico-Institucional n.º 01/2013, entre o TCE-PR e as Instituições de Ensino Superior (IES) paranaenses para execução do Projeto LAI SOCIAL.
941097/14	Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (DETRAN-PR)	1º termo aditivo ao convênio nº 16/2012 TCE-PR/DETRAN-PR, cujo objeto é o estabelecimento de regras e condições que possibilitem o intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco.
539523/14	SNJ, CNPG, TCU, ATRICON e IRB	Termo de adesão que visa ao estabelecimento de medidas que possibilitem a atuação integrada e sistêmica dos órgãos de controle e fiscalizadores, que desempenham atividades junto à prevenção e à repressão de fraudes e de cartéis, principalmente no que se refere a procedimentos licitatórios na órbita Federal, Estadual e Municipal visando à maior efetividade e ao aperfeiçoamento das respectivas ações.
827103/14	Tribunais de Contas Brasileiros, ATRICON e IRB	Acordo de cooperação técnica tendo por finalidade a prática de ações conjuntas com objetivo de obter o perfil de governança pública e de aquisições em órgãos e entidades estaduais e municipais.
539531/14	IRB	Anuência ao disposto no Estatuto Social e às condições estabelecidas nas cláusulas seguintes para a associação deste TCE ao IRB.

PARCERIAS CONVALIDADAS		
652337/11	IRB	Trata-se de 1º Termo Aditivo ao “Termo de Convênio Cota Anual”, tendo por objeto a cooperação entre estas entidades para o desenvolvimento de projeto e atividades de natureza técnica e científica.
757253/13		
758926/14		
1021491/14		

Tabela 23 – Parcerias convalidadas.

Fonte: Diretoria de Licitações e Contratos.

5.2.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

Representação Institucional - 4º Trimestre de 2014	
EVENTO	CIDADE
OUTUBRO	
VI Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas	Salvador/ BA
Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público	Brasília/DF
Gartner Symposium ITXPO 2014 (Tecnologia da Informação)	São Paulo/SP
VI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas	Belo Horizonte/MG
VI Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas	Salvador/ BA
Debate “Por Que o Brasil Cresce Pouco?”	Brasília/DF
Reunião do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis – GTCON	Brasília/DF
III Encontro JURISTCs Jurisprudência nos Tribunais de Contas	Fortaleza/CE

Representação Institucional - 4º Trimestre de 2014	
Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – Secretaria do Tesouro Nacional	Brasília/DF
Capacitação Fiduciária – Órgão de Controle Parceiros – BID	Brasília/DF
Oficina de Trabalho para Avaliação das Matrizes de Achados Preliminar	Brasília/DF
NOVEMBRO	
II Simpósio Nacional de Auditorias de Parcerias Público-Privadas	Recife/PE
XII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas	Maceió/AL
Marco Regulatório da Sociedade Civil	Brasília/DF
XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	Foz Do Iguaçu/PR
<i>Compliance</i> Jurídico	São Paulo/SP
DEZEMBRO	
Curso Fundamentos da Doutrina de Inteligência	Brasília/DF
Governança, Análise de Riscos e Avaliação de Controles Internos e Encontro Técnico do Grupo de Trabalho de Harmonização de Papéis de Trabalho e Relatório de Auditoria	Belo Horizonte/MG
12º Congresso Paranaense de Previdência	Foz Do Iguaçu/PR
Curso de Análise Patrimonial a Partir de Declarações Eletrônicas de Bens e Valores	São Paulo/SP

Tabela 24 – Representação Institucional.

CAPÍTULO VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR

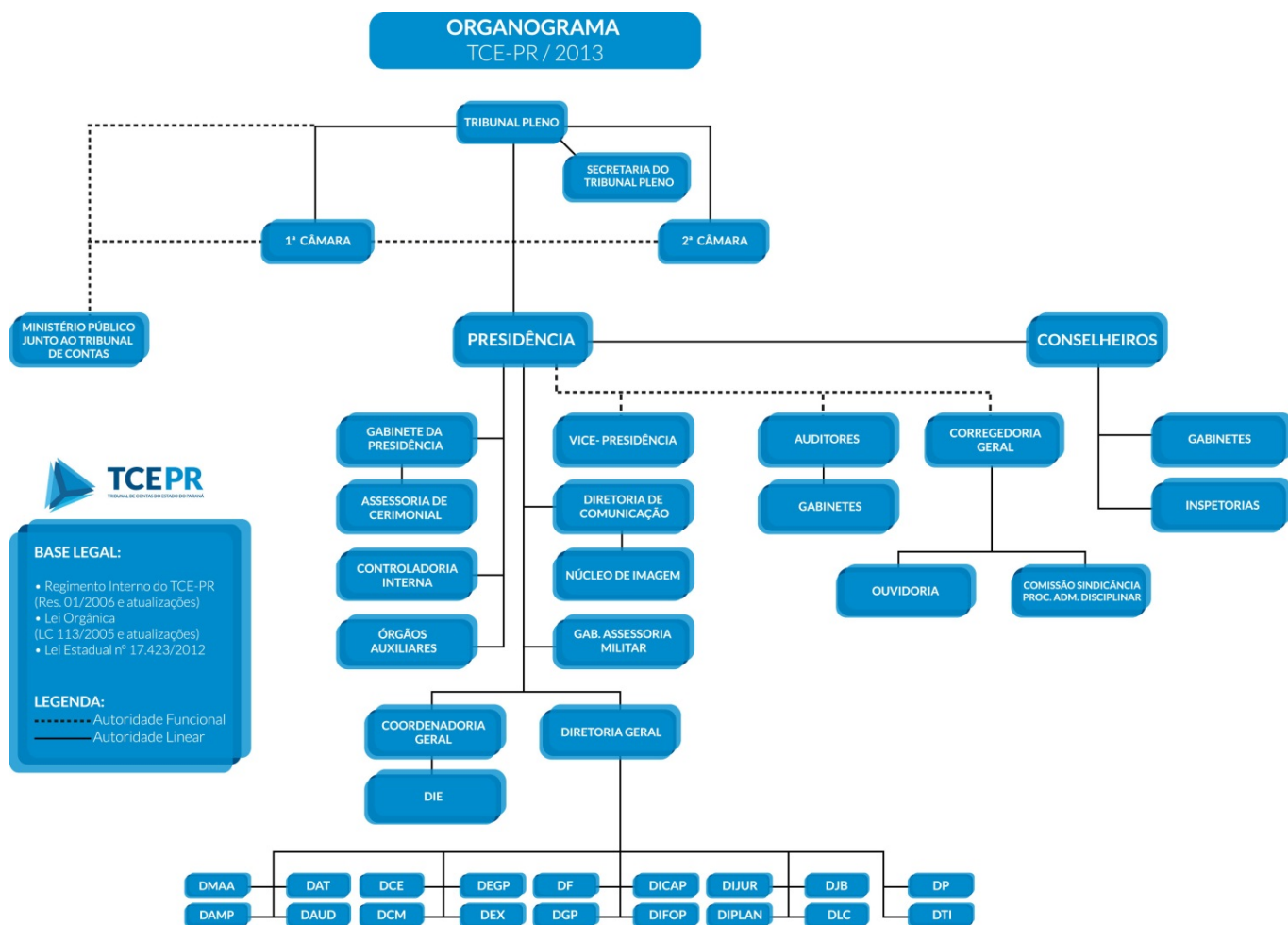


Imagem 8 – Organograma do TCE-PR.

6.2 FONTES DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório Planejamento 2013/2014.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2013.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ